

PCLEG nº 04.01.2020

Santo André, 02 de janeiro de 2020.

Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

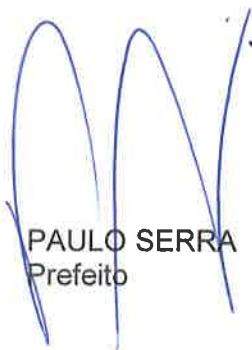
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 1045/2019 – G.P. – Proc. 6479/19, protocolado sob o nº 43335/2019, onde solicita informações acerca da privatização do Serviço Funerário Municipal de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

